



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

251

MOÇÃO DE PESAR Nº \_\_\_/2024

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de JULIETA FERREIRA DE SÁ EMPEREUR, ocorrido no dia 14 de julho de 2024, nesta cidade, aos 90 anos de idade, com votos de condolência a seus familiares e amigos.

Requeiro o envio de cópia da presente Moção à sua família.

Plenário Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.

**CECÍLIA FERRAMENTA**

*Vereadora*

**JUSTIFICATIVA:**

JULIETA FERREIRA DE SÁ EMPEREUR era daquelas mulheres além do seu tempo. Moradora do bairro Bom Retiro por décadas, conciliou a vida de esposa, mãe e dona-de-casa com a militância social, popular e política. Dona Julieta sempre foi ativa nos movimentos da comunidade, e deixou um importante legado para seus filhos, amigos e vizinhos. A aprovação da presente Moção é um reconhecimento e uma justa e merecida homenagem.

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 18/07/24  
SECRETARIA GERAL